

RESOLUÇÃO Nº 028/2022/CONSUN/UniSales.

Homologa a Portaria nº 030/2022/GR/UniSales, a qual autoriza a Criação e os Projetos Pedagógicos dos cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” do UniSales, em especial o curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Fisioterapia Musculoesquelética e Desportiva (Ênfase em Terapia Manual e Evidência Clínica).

O Conselho Universitário do Centro Universitário Salesiano-UniSales, por meio da Presidente Profa. Dra. Carmen Luiza da Silva, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Parecer nº 019/2022 do CONSUN/UniSales, de 02 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 030/2022/GR/UniSales, de 01 de julho de 2022, a qual autoriza a Criação e os Projetos Pedagógicos dos cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” do UniSales, em especial o curso de **Pós-Graduação “Lato Sensu” em Fisioterapia Musculoesquelética e Desportiva (Ênfase em Terapia Manual e Evidência Clínica)**, e dá providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Vitória, 02 de dezembro de 2022.



Profa. Dra. Carmen Luiza da Silva
Presidente do CONSUN
Reitora do Centro Universitário Salesiano-UniSales

